

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Centro de Comunicação Social
Titular da unidade:	Luciano Augusto Souza Andrade
Responsável pelo planejamento da	Cecília Araújo de Oliveira
contratação:	

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 3 (três) assinaturas, pelo período de 12 (doze) meses, de Banco de Imagens, por meio digital, de fornecimento de permissão para downloads de imagens, fotos e vídeos para o uso irrestrito em materiais de comunicação, sejam impressos, televisivos e eletrônicos, para, no mínimo, 02 (dois) usuários concomitantes, em cada uma das assinaturas, fazendo downloads, e, mínimo de 750 (setecentos e cinquenta) downloads por mês.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa atender as demandas do Centro de Comunicação Social por imagens, vetores e ilustrações a serem usados na elaboração de trabalhos de web design, mídias sociais, vídeos institucionais e materiais impressos.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico, estando ligada às estratégias de comunicação institucional do Poder Judiciário e à Meta 13 do TJGO "Alcançar 65% no índice de transparência, de acordo com a Resolução nº 215/2015 do CNJ".

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 63.938,00

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	
Gestor do Contrato	Luciano Augusto Souza Andrade	
Fiscal Técnico	Cecília Araújo de Oliveira	
Fiscal Administrativo	Cecília Araújo de Oliveira	
Fiscal Setorial	Cecília Araújo de Oliveira	

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM NA	VALOR DA
(ELEMENTO DE DESPESA)	TABELA DO ESTADO	CONTRATAÇÃO
37.12	Serviço de áudio, vídeo e foto	R\$ R\$ 63.938,00

Link para acessar a tabela de classificação das despesas do Estado de Goiás: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MwEubnUF1rB5moyp60Cru1ZqwLGNQ7n5J0323T6GE 54/edit#gid=0

8. OBSERVAÇÕES

- O demandante deverá autuar o DOD no sistema PROAD, no procedimento "Aquisição de Produtos e Serviços";
- Gestor do Contrato: é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros
- **Fiscal Administrativo:** é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

- **Fiscal Técnico**: é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

- **Fiscal Setorial**: é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Luciano Augusto Souza Andrade

Diretor do Centro de Comunicação Social

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726989959853 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202308000436343 (Evento nº 3)

CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL Assinatura CONFIRMADA em 24/08/2023 às 17:31

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

DIRETOR(A) DE ÁREA
CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL
Assinatura CONFIRMADA em 25/08/2023 às 16:24

